



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1714 – EXTRA - DATA 10/05/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.130, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Declara no âmbito do Município de Feira de Santana **LUTO OFICIAL** por 01 (um) dia, em razão do falecimento do Senhor **DIONIZIO PEREIRA FONSECA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas pelo art. 94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Nº 29/2006,

Considerando o falecimento do Líder Quilombola Rural da Comunidade da Matinha e Candeal 2, Ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira de Santana e Dirigente do Polo Sindical de Feira, **DIONIZIO PEREIRA FONSECA**, em 10 de maio de 2021, aos 74 anos,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado **LUTO OFICIAL**, no Município de Feira de Santana, por 01 (um) dia, a partir de hoje, 10 de maio de 2021, em razão do falecimento do ex-Líder Quilombola Rural e Sindicalista, **DIONIZIO PEREIRA FONSECA**.

**Art. 2º** – O presente Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



#### Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro  
Feira de Santana - Bahia  
CEP: 44002-024

#### Telefone

(75) 3602-4610 | FAX: (75) 3602-4526